PORTARIA Nº 287/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **NELSON AMBROSIO DE SOUZA JUNIOR** brasileiro, casado, Coordenador Especial de Comunicação e Imprensa, inscrito no CIC/MP sob o número **004.775.251-30,** portador da Cédula de Identidade **5407178 SPTC-GO**, uma pernoite no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e uma diária no valor de R$ 250,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis em Goiânia-Go, em Visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de goiás), nos dias 24 e 25 de outubro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de outubro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente